Resolução nº : 3469/2004
Protocolo nº : 145883/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 26.821,32 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA